



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto de 2021)

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. é autorizada a prorrogação do prazo solicitado pela 8.ª Comissão (até 31 de janeiro de 2021) para as iniciativas referidas no presente ofício, com o fundamento invocado pela Comissão;

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

2. a DAP faça os devidos efeitos;  
3. e/ou a 8.ª Comissão.

Data: 14 de outubro de 2020

D  
16. OUT. 20

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 664361
Classificação
Data: 14/10/2020

N/Refª: 202/8ª – CECJD

**Assunto:** Prorrogação do prazo para nova apreciação do Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), do Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e do Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN).

Na sequência de um requerimento apresentado pelo BE, baixou a esta Comissão, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, o Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE) – “Altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário”, o Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) – “Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” e o Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readoção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário”.

No âmbito da apreciação, a Comissão deliberou proceder a uma audição pública das diversas entidades do setor, que foi agendada para o dia 25 de março e depois adiada devido à pandemia causada pela doença covid-19.

Posteriormente deliberou fazer a auscultação por escrito destas entidades, tendo sido recebidos quinze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), catorze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e catorze contributos relativos ao Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN). Nesta sequência, foi deliberado reequacionar na 2.ª Sessão a hipótese de proceder a uma audição pública e concluir a apreciação das iniciativas, tendo para o efeito sido pedida e autorizada a prorrogação do respetivo prazo até 30 de outubro.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

Na reunião da Comissão desta semana foi consensualizado que não havia disponibilidade para concluir a nova apreciação até 30 de outubro, atentos os restantes trabalhos em curso e deliberado solicitar nova prorrogação do prazo.

Assim, em cumprimento da deliberação da Comissão, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação até 31 de janeiro do prazo para nova apreciação do Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), do Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e do Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)